



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

**INDICAÇÃO Nº. 027/2019**

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental prevista, INDICA ao Executivo Municipal, a necessidade de construção de calçadas em frente as escolas Manoel Bandeira e Iraci Alves Cabral Francisco .

**Justificativa**

A necessidade dessas calçadas será para a comodidade e o bem estar de alunos, pais e profissionais destas unidades escolares que sofrem com o acúmulo de água no período chuvoso, causando muita lama, o que causa transtorno para os usuários.

Neste sentido aguardamos empenho para o atendimento deste pleito.

Carlinda-MT, 25 de junho de 2019.

Paulo do Prado  
Vereador – DEM